



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria da Educação de São João do Oeste

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria da Educação, Cultura e Esportes

Responsável pela Demanda: Claunei Paulo Weber

Matrícula: 1611

E-mail: educacao@saojoao.sc.gov.br;
pedagogico@saojoao.sc.gov.br

Telefone: (49) 3195-2038

1. Objeto: Contratação de empresa para realizar palestras aos professores e alunos da Rede Municipal de Ensino de São João do Oeste/SC.

2. Justificativas:

2.1 Justificativa da necessidade da contratação: A Secretaria da Educação do Município de São João do Oeste – SC anualmente realizada várias palestras de formação para os professores, como também para os alunos do Ensino Fundamental.

Realizar uma palestra sobre drogas, valorização dos pais e professores para alunos da rede municipal de ensino traz uma série de benefícios significativos tanto para os alunos quanto para a comunidade escolar. Aqui estão alguns deles: * Educação Preventiva: Informar os alunos sobre os perigos do uso de drogas ajuda a conscientizá-los sobre as consequências físicas, psicológicas e sociais, promovendo escolhas mais saudáveis. A palestra pode desmistificar mitos e fornecer informações confiáveis, prevenindo comportamentos de risco; * Fortalecimento dos Laços Familiares: Valorizar o papel dos pais reforça a importância do apoio familiar no desenvolvimento emocional e educacional dos alunos. Estimula o diálogo entre alunos e suas famílias, promovendo um ambiente mais acolhedor e de confiança em casa; * Reconhecimento do Papel dos Professores: Destacar a importância dos professores na formação dos alunos ajuda a criar um maior respeito e admiração pela profissão. Motiva os alunos a enxergarem os educadores como aliados no aprendizado e no desenvolvimento pessoal; * Desenvolvimento de Valores e Cidadania: Trabalha a valorização do respeito, da responsabilidade e do autocuidado. Estimula nos alunos a construção de uma identidade baseada em valores éticos, preparando-os para decisões conscientes na vida; * Redução de Problemas Escolares e Sociais: Conscientizar sobre drogas pode reduzir conflitos relacionados a esse tema, como evasão escolar, violência e dificuldades de aprendizado. Promove um ambiente escolar mais seguro e harmonioso; * Sensibilização Comunitária: A palestra pode



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

envolver a comunidade escolar como um todo, incentivando ações coletivas para a proteção dos alunos. Pais, professores e gestores tornam-se mais conscientes de suas responsabilidades compartilhadas; * Inspiração e Empoderamento dos Alunos: Histórias, exemplos e informações motivadoras podem incentivar os alunos a perseguirem sonhos, respeitarem seus limites e valorizarem sua educação. Gera reflexões importantes sobre o futuro e a importância das decisões presentes.

A abordagem da palestra deve ser interativa e adequada à faixa etária dos alunos, garantindo que a mensagem seja clara e impactante. Além disso, pode ser complementada com dinâmicas, vídeos e depoimentos para torná-la mais envolvente.

2.2. Fundamentação legal: Justifica-se a presente contratação por meio de Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Valor atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023.

2.3. Justificativa da ausência de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo: A justificativa está pautada no Decreto nº 06, de 11 de janeiro de 2024 que “Faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e outros documentos nos procedimentos de dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação regidos pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.”.

Entende-se que esta contratação está embasada no art. 1º inciso V, que prevê:

Art. 1º Fica facultada a elaboração do estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação citados pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, nos seguintes casos:

[...]

V - nos demais casos, diante da simplicidade das obrigações a serem contratadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

De fato, esta contratação é considerada simples em virtude do baixo valor da contratação.

2.4. Razão da Escolha do Contratado: A empresa ELIAS TEIXEIRA MEI, CNPJ nº 157.534.189/0001-10, será contratada pois foi a que apresentou a proposta comercial de menor preço para o fornecimento do serviço dentre os orçamentos coletados.

2.5. Justificativa do Valor: O valor total a ser pago será de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). O valor é o menor dentro os 3 (três) orçamentos coletados o que demonstra que está dentro do preço de mercado.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Palestra para os professores da Rede Municipal de Ensino de São João do Oeste, com o tema “Sem movimento, não haverá cura”, com duração de 1 hora.	1	Un	R\$ 2.600,00	R\$2.600,00
2	Palestra para os alunos do 4º e 5º ano da Rede Municipal de Ensino, com o tema “Drogas, valorização dos pais e professores”, com duração de 1 hora.	2	Un	R\$ 800,00	R\$1.600,00

Trata-se de serviço não continuado

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Estimativa de valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Dotação orçamentária:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 001 – Manutenção do Ensino Fundamental

Proj./Ativ. 2.012 – Qualificação profissional dos docentes do ensino fundamental

Cód. Red. (175) - Modalidade de Aplicação - 3.3.90 – Aplicações Diretas

Recurso/Fonte – 1.500.1001.0000

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 001 – Manutenção do Ensino Infantil

Proj./Ativ. 2.255 – Qualificação profissional dos docentes do ensino infantil

Cód. Red. (185) - Modalidade de Aplicação - 3.3.90 – Aplicações Diretas

Recurso/Fonte – 1.500.1001.0000

6. Prazo de entrega/ execução: A contratada deverá executar os serviços nos dias 06 e 09 de dezembro de 2024, conforme calendário escolar da Rede Municipal de Ensino.

7. Local e horário da entrega/execução: Os serviços deverão ser executados junto ao Auditório do Centro Educacional São João do Oeste.

A palestra para os professores será ministrada no dia 06 de dezembro de 2024, com início às 15h30min.

As palestras para os alunos serão ministradas no dia 09 de dezembro de 2024, uma na parte da manhã, com início às 9h30min e uma na parte da tarde, com início às 13h20min.

O sistema de som será fornecido pela contratante.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Lisane Teresinha Schoeninger.

São João do Oeste, 29 de novembro de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Claunei Paulo Weber

Matrícula: 1611